



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.897, de 04 de março de 2008.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 2.008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), destinados as dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

Órgão	0401	Secretaria de Obras e Planejamento
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0008	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
	15.451.0008.1.020.95.100.020	Pavimentação de Vias Públicas
Categoria Econômica		
4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 400.000,00

Órgão	0401	Secretaria de Obras e Planejamento
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0008	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
	15.451.0008.1.020.01.100.020	Pavimentação de Vias Públicas
Categoria Econômica		
4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 113.000,00

Total.....R\$ 513.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica indicado como recurso:

I - Superávit Financeiro exercício anterior - Convênio com o Ministério do Turismo.....R\$ 400.000,00

II -- Anulação da seguinte dotação orçamentária:



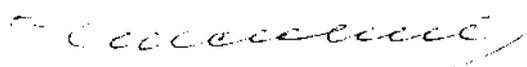
Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Órgão	0403	Diretoria de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0008	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
	15.452.0008.2.037.01.110.00	Manutenção da Diretoria de Serviços Urbanos
Categoria Econômica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 113.000,00
Total		R\$ 513.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário